



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/06/2017, Edição nº 4539, Página nº 10 e 11

### DECRETO Nº 3.794/2017

**Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº1904](#), de 21 de Junho de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2105 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SAUDE-PVVS			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
49713 - PROG. QUALIF. DAS AÇÕES DE VIG SAUDE-PVVS	R\$	48.000,00	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>	

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
	49713 - PROG. QUALIF. DAS AÇÕES DE VIG SAUDE-PVVS	R\$	48.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

### INCLUSÃO NO PPA:



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVOS:** PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SAUDE-PVVS

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SAUDE-PVVS	GLOBAL	1,00

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito